



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA**

Offício n.º 51/1ª-CACDLG/2016

Data: 20-01-2016

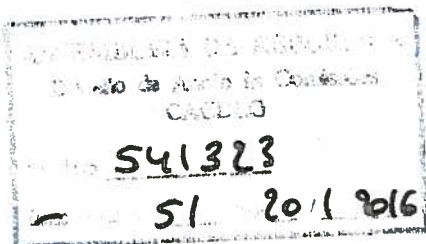
ASSUNTO: *Discussão do Projeto de Resolução n.º 54/XIII/1.ª (BE) – “Estatuto da Guarda Nacional Republicana”.*

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e da deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de Outubro de 2008, e para o efeito do agendamento da sua votação em sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência relatório da discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Informação

sobre a discussão do

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 54/XIII/1.ª (BE)
ESTATUTO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

O Projeto de Resolução n.º 54/XIII/1.ª (BE) – «*Estatuto da Guarda Nacional Republicana*» deu entrada na Assembleia da República em 18 de dezembro de 2015, tendo baixado à Comissão em 23 de dezembro de 2015, em conexão com a Comissão de Defesa Nacional, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na respetiva discussão na Comissão, na reunião de 20 de janeiro de 2016, as Senhoras e os Senhores Deputados Sandra Cunha (BE), Jorge Machado (PCP), Fernando Negrão (PSD), Filipe Neto Brandão (PS), Luís Marques Guedes (PSD), José Manuel Pureza (BE) e Vânia Dias da Silva (CDS-PP), que debateram o conteúdo do projeto de resolução nos seguintes termos:

- A Senhora Deputada Sandra Cunha (BE), apresentando a iniciativa do seu Grupo Parlamentar, explicitou que, com o presente projeto de resolução, o que se pretendia era retomar o processo de diálogo e de auscultação das associações representativas da GNR, com vista à elaboração de um novo estatuto profissional dessa força de segurança que, à última hora, o anterior Governo não aprovara, apesar de ter assumido esse compromisso com um conjunto de associações representativas do setor profissional em causa, limitando-se a informar que não estavam reunidas as condições necessárias para a aprovação de um novo estatuto;
- O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) recordou que essa era uma aspiração já antiga desses profissionais, com vista à resolução de um conjunto de problemas, destacando o da definição do horário de trabalho, pelo que considerava urgente a aprovação do novo estatuto;
- O Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD) declarou concordar com a necessidade de ser elaborado um novo estatuto da GNR, mas que o Grupo Parlamentar do PSD entendia que a questão principal do estatuto se prendia, sim, com o modelo de funcionamento da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

GNR e não tanto com a questão da definição do horário de trabalho dos profissionais desta força de segurança, realçando que o anterior Governo não quisera tomar uma atitude precipitada, daí o adiamento da sua aprovação. No final, disse concordar com o princípio de que deve ser retomado o processo de elaboração do estatuto, apesar de discordar do tipo de linguagem usado nalguns pontos do projeto de resolução, designadamente quando era referido que o anterior Governo «deu o dito por não dito»;

- O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) manifestou igualmente a sua concordância com o pretendido pelo Bloco de Esquerda, dizendo, no entanto, que a sua aprovação se revestia de alguma redundância, uma vez que a atual Ministra da Administração Interna já manifestara a intenção de retomar o processo de elaboração do estatuto da GNR;

- O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) disse não concordar com a perspetiva sindical com estava feito o projeto de resolução, por considerar que tal abordagem era redutora. Acrescentou que o que estava em causa era a natureza da GNR, razão pela qual não se podia olhar para o estatuto numa perspetiva meramente sindical, mas enquanto dispositivo de segurança interna, além de que as funções e a condição militar dessa força de segurança não eram compatíveis com a definição de um horário de trabalho;

- O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) insistiu que a intenção do projeto era clara, que era inequívoco que os profissionais da GNR não tinham um estatuto e que o Governo devia aprová-lo o mais brevemente possível;

- O Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD) e a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP), por fim, reforçaram que a discussão do novo estatuto da GNR devia ser uma prioridade do Governo.

Palácio de S. Bento, 20 de janeiro de 2016

O Presidente da Comissão

(Bacelar de Vasconcelos)